

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

04-09-2009

**Adjudicatário**

- **NIF** -500886113
- **Nome** - STAR - Viagens e Turismo, SA

**Objecto do contrato**

436 - Missão de Assistência Técnica à Assembleia da República de Moçambique, de 12 a 20 de Setembro de 2009 - Viagem

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

**3429,86 (IVA incluído)**

**Prazo de execução das principais prestações objecto do contrato (dias)**

8

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto de contrato**

Lisboa

**No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

A presente aquisição de serviços é efectuada por ajuste directo, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos, nos termos do respectivo contrato público de aprovisionamento, que se mantém em vigor para esses efeitos como dispõe o nº 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o referido Código.

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)